



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Reginaldo Lopes PT**  
**MG**

Apresentação: 11/10/2024 13:15:15.703 - MESA

PL n.3920/2024

**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2024**

(Do Sr. REGINALDO LOPES)

Acrescenta na Lei 14601 de 19 de junho de 2023, a obrigatoriedade de curso de educação financeira para beneficiários do Bolso Família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescenta-se ao Artigo 10 da Lei 14601 de 19 de junho de 2023 os seguintes dispositivos:

V- a participação e conclusão de curso de educação financeira do responsável familiar com carga horaria de no mínimo de 6 horas.

§ 3º O Curso de educação financeira previsto no inciso V será oferecido pela rede publica, viabilizado junto as secretarias municipais de assistência social.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



\* C D 2 4 8 4 9 2 9 1 8 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Reginaldo Lopes PT**  
**MG**

**JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista o importante impacto do benefício do bolsa família junto a sociedade e a importante necessidade de garantir às crianças educação, alimentação e saúde, se faz necessário promover a consciente utilização dos recursos recebidos.

Alguns problemas recentes que demonstram que recursos destinados a garantir a diminuição da vulnerabilidade social foram utilizados pelos beneficiários para apostas em jogos de azar online. Tal fato justifica a necessidade de educar os beneficiários, tanto quanto a correta utilização do benefício, como também a necessidade de as famílias terem uma vida financeira consciente e entrarem em contato com os conceitos básico da educação financeira para que no ambiente doméstico possam ter uma vida financeira equilibrada.

Portanto é necessário que os beneficiários tenham o conhecimento e a conscientização necessária para utilizarem corretamente os recursos transferidos pelo programa bolsa família, garantindo assim o efetivo efeito social deste importante programa.

Sala das Sessões, em        de        de 2024.

Deputado Reginaldo Lopes  
(PT/MG)

